



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
(Mestrado)**

EDITAL 03/2018/PPGD

Divulga a classificação do processo de seleção para bolsas de mestrado da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) conforme Edital Chamada Pública FAPESC 03/2017.

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna público, nos termos do item 8 do Edital n. 01/2018/PPGD, a lista de classificação dos candidatos inscritos:

1. DOS CANDIDATOS PARA BOLSA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1	Fritz Lowenthal Neto
2	Gláucia Martinhago Borges Ferreira de Souza
3	Ana Paula Costa Zílio

1. 2 DOS CANDIDATOS SUPLENTE POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1	Lahys Sandy Antony Barbosa
2	Emanuelli Dacheri
3	Carina Turazi Ceolin
4	Vivian Maria Caxambu Graminho
5	Renata Angelis Jamardo

2. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

2.1 Exigir-se-á do pós-graduando, para concessão e/ou manutenção de bolsa:

- Comprovar desempenho acadêmico satisfatório conforme as normas definidas pelo Programa de Pós-Graduação;
- Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação;
- Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de agências de fomento público nacional ou internacional ou instituição privada, ou ainda, com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão em norma específica baixada pelos órgãos de fomento;

- d) Se servidor público, demonstrar regularidade do afastamento do exercício do cargo, salvo se conciliáveis as atividades do curso com a jornada laboral;
- e) Estar regularmente matriculado no programa de pós-graduação em que se realiza o curso;
- f) Firmar Termo de Compromisso e Formulário CAPES, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos neste artigo;
- g) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- h) Ser brasileiro, ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- i) Ter plano de trabalho vinculado a projeto de pesquisa da instituição em que a bolsa será implementada;
- j) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa exigidas pelo PPG e normas da CAPES;
- k) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC e com a CAPES;
- l) Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa;
- m) Não possuir vínculo empregatício, exceto quando tenha afastamento formalmente autorizado pela instituição de vínculo;
- n) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- o) Não exercer atividade profissional como autônomo ou profissional liberal.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os primeiros classificados para preenchimento das 03 bolsas deverão comparecer no PPGD para entrega dos seguintes documentos até o dia 16/02/2018 às 12h:

<ul style="list-style-type: none"> 1) Termo de compromisso FAPESC (Anexo I); 2) Formulário CAPES (Anexo II); 	<p>Disponível: http://www.fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/edital-bolsas-m-2018-19-d-2018-21.pdf</p>
<ul style="list-style-type: none"> 3) Cópia do RG e CPF; 4) Cópia do Título de Eleitor; 5) Cópia do Comprovante de residência; 6) Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, informando número de agência e conta corrente. 	

Criciúma/SC, 14 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Antonio Carlos Wolkmer
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação
 em Direito

Prof. Dr. Reginaldo de Souza Vieira
 Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação
 em Direito

Prof. Dr. Jackson da Silva Leal
 Membro Docente Comissão de Bolsa PPGD

Monica Abdel Al
 Membro Discente Comissão de Bolsa PPGD